LEI Nº 257/98, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.998.

Declara de Utilidade Pública, o Clube de Rodeio Cowbys do Pontal, com sede no Distrito de São Sebastião do Pontal-MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **"Clube de Rodeio Cowbys do Pontal",** com sede na Rua São João, nº 310, no Distrito de São Sebastião –MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº 8.806 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama-MG, sob o nº 496 fls. 209 do livro B'14 em 13 (treze de maio de 1.998 e cadastrada no CGC/MF, sob o nº 02.683.018-0001-60.

Art. 2º.: Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG, 04 de Setembro de 1.998.

_____
Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____
Lúcia Aparecida Carmello
-Secretária-

LAC